



ATA Nº 02/2019 DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2019, às 19h01min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 01/2019, a qual foi aprovada (56s à 1min13s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura das correspondências (1min17s à 6min03s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR OSNI** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Osni, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura das ementas do Projeto de Lei nº. 08/2019, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Uso Consciente da Água e Preservação dos Mananciais Municipais, a ser comemorado no dia 15 de março, e da Emenda Legislativa nº. 01/2019 ao Projeto de Resolução nº. 01/2019. Após, encaminha as duas proposições às Comissões Permanentes (6min05s à 8min14s). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR CALDEIRA** requer a inclusão de um Requerimento, assinado pela Bancada do MDB, na pauta da presente reunião. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi acatado, com um voto contrário (8min18s à 11min30s). **VEREADOR CALDEIRA** requer a inclusão de uma Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Manoel Caldeira na pauta da próxima reunião ordinária. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi acatado (11min31s à 11min49s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 01/2019, que dispõe sobre os padrões de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2019, o qual foi aprovado, com um voto contrário (11min57s à 29min35s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Resolução nº. 02/2019, que estabelece o novo horário de funcionamento e de expediente da Câmara Municipal de Itapoá/SC. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Resolução nº. 02/2019, o qual foi aprovado (29min40s à 33min08s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 58/2018, que institui a identidade visual do Poder Executivo do município de Itapoá – SC. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 58/2018, o qual foi aprovado, com três votos contrários (33min14s à 40min34s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 63/2018, que altera a Lei Municipal de nº 055, de 11 de setembro de 1990, que cria a bandeira do município de Itapoá – SC. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 63/2018, o qual foi aprovado, com três votos contrários (40min37s à 54min47s). **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 64/2018. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 64/2018, que institui o programa de incentivo ao acompanhamento das obras e serviços municipais e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 64/2018, o qual foi aprovado, com três votos contrários (54min54s à



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



56min13s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 03/2019, que institui o calendário de eventos do Município de Itapoá e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 03/2019, o qual foi aprovado (56min16s à 1h02min23s). **VEREADOR THOMAZ** solicita o sobrestamento do Requerimento nº. 02/2019, que requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe, para esta Casa de Leis, todos os documentos pertinentes ao Contrato Administrativo nº 48/2012, celebrado entre o Município de Itapoá e a Empresa Itapoá Saneamento, que regula a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Itapoá, devendo estar incluso qualquer documento aditivo posterior, ou qualquer outro que altere de alguma forma os termos do contrato original, com seus anexos ou planilhas, se assim o conterem. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado (1h02min27s à 1h03min09s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Resolução nº. 01/2019, que altera a Resolução Legislativa nº 07/2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de carreira do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. **VEREADOR JOAREZ** propõe uma emenda supressiva ao referido projeto de lei, nos arts. 1º e 13. **PRESIDENTE** coloca em discussão a emenda proposta pelo Vereador Joarez. Encerrada a discussão. Em votação a emenda proposta pelo Vereador Joarez, a qual foi rejeitada, com cinco votos contrários. Coloca em discussão o projeto de resolução. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Resolução nº. 01/2019, o qual foi aprovado, com três votos contrários (1h03min15s à 1h48min51s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Requerimento nº. 03/2019, que requer, na forma regimental, em conformidade com o Art. 51 do Regimento Interno, a constituição de uma CPI para apurar a irregularidade administrativa do Executivo. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 03/2019, o qual foi rejeitado, com quatro votos contrários e ausência do Vereador Thomaz (1h49min17s à 1h59min28s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Indicação nº. 09/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie com urgência a roçada dos lotes públicos localizados na Rua Honório Parra (Rua 2) no Balneário Príncipe; da Indicação nº. 10/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua 2.330, localizada no Balneário Itamar, Itapoá-SC; da Indicação nº. 11/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a troca de ponto de ônibus próximo à Brasmar, a roçada da Estrada José Alves, principalmente no trecho localizado no Bairro Jaguaruna (Jaca), a implantação de horário de linha do transporte público municipal que contemple a comunidade do Bairro Jaguaruna (Jaca); e da Indicação nº. 14/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie as devidas manutenções nas seguintes vias: Rua Marmorana, Rua 640, Rua Walter Crisanto Esquina, com a Rua Joaquim Peres, e na Travessa Fredolino (1h59min30s à 2h06min27s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA** (2h06min53s à 2h10min26s). **VEREADOR GERALDO** (2h10min43s à 2h12min29s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h30min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 11 de fevereiro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

Ata nº 02/2019 – 11 de fevereiro de 2019.